

CONTRATO Nº 019/2024
PROCESSO Nº 867/2023

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2024
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA
CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA.**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO - COREN-ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.332.733/0001-35, com sede na Rua Alberto de Oliveira Santos, nº 42, Centro, Vitória – ES, CEP 29010-901, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente, **Sr. Wilton José Patrício**, CPF nº XXX.155.117-XX, portador do RG nº XX.XXX-X PMES, designado conforme Decisão Coren nº 001/2024, de outro a empresa **CENTRO TURISMO AGENCIA DE VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.027.147/0001-08, com sede na Rua dos Andradas, nº 1155, conj 1202, Centro Histórico - Porto Alegre/RS, CEP 90.020-015, email: centroturismors@gmail.com e atendimento@centroturismo.com.br, telefone: (51) 99834-6137, (51) 99963-2417 e (51) 99559-7946, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio-administrador **Sr. Fernando Santiago Borges**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXX SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº XXX.914.510-XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 867/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, acordam em celebrar o presente **Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90010/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato de prestação serviço de agenciamento de viagens incluindo cotação, reserva e fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas nacionais e internacionais, e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por intermédio de operadora ou agência de viagens, através de solução online, com fundamento no art. 124, da Lei nº 14.133, de 2021 e na Cláusula Décima Sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. Em razão deste Termo Aditivo, fica aditado o contrato de nº 019/2024, **a partir da aprovação em Reunião Ordinária de Plenário (ROP)**, atendendo aos limites prescritos pelo artigo 124 da Lei 14.133/21, em 25% (vinte e cinco por cento) do valor de 203.326,08 (duzentos e três mil trezentos e vinte e seis reais e oito centavos) para R\$ 254.157,60 (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), totalizando o presente aditivo o valor de R\$ 50.831,52 (cinquenta mil oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

2.2. Objeto da contratação:

LOTE ÚNICO - AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL



1	Fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de passagens rodoviárias, intermunicipal e interestadual, por meio de solução online.	208 Unid.	R\$ 254.157,60	
2	Taxa de agenciamento de viagens	208 Unid.	R\$ 0,0001	R\$ 0,0208
Total				R\$ 254.157,60

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo administrativo próprio nº 867/2023, ressaltando-se que os valores despendidos com o presente aditivo correm por conta da dotação orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.033.002 - Passagens Rodoviárias, 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.002 - Passagens Aéreas – Conselheiros, 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.003 - Passagens Aéreas - Colaboradores Eventuais e 6.2.2.1.1.01.33.90.033.001.001 - Passagens Aéreas - Pessoal Civil.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento principal do contrato e não alteradas por forças do presente termo de acréscimo de valor.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, é o presente instrumento assinado pelas partes interessadas e testemunhas presentes ao ato.

Vitória/ES, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WILTON JOSE PATRICIO
Data: 03/07/2025 15:12:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo
Wilton José Patrício – Conselheiro Presidente – Coren/ES



Coren^{ES}
Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

3

gov.br

Documento assinado digitalmente
DOUGLAS LIRIO RODRIGUES
Data: 03/07/2025 11:42:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Douglas Lirio Rodrigues
Conselheiro Tesoureiro – Coren-ES

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROBSON LUIZ D'ANDREA
Data: 03/07/2025 11:50:36-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Robson Luiz D'Andrea
Procurador-Geral – Coren/ES

FERNANDO SANTIAGO Assinado de forma digital por FERNANDO
BORGES:01391451090 SANTIAGO BORGES:01391451090
Dados: 2025.07.03 10:44:50 -03'00'

CONTRATADA – CENTRO TURISMO AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA
CNPJ sob o nº 22.027.147/0001-08

TESTEMUNHAS:

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSIANE DIAS FERREIRA PASSOS
Data: 03/07/2025 15:29:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Josiane Dias Ferreira Passos
CPF: XXX.822.167-XX

Nome: *Zaira Soares Pereira*
CPF: *348.650.367-37*